



## ANEXO III DO CONTRATO – TERRENO PÚBLICO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MINIUSINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM GESTÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA.**

Processo nº: AB.002.1.000055/17-63

TERESINA/2020



### ANEXO III – LOTE 01

### TERRENO PÚBLICO – MUNICÍPIO CARAÚBAS DO PIAUÍ

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MINIUSINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM GESTÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA.**

**Processo nº: AB.002.1.000055/17-63**

**TERESINA/2020**

1061  
0  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BURITI DOS LOPEZ  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

PATRIMÔNIO  
Ms.: 15  
Ricardo  
INTERPI

Nº 5926  
(N)  
SUFARC

R.03/114 - Referente ao loteamento denominado GA-DO BRAVO, composto de 06 (seis) lotes sendo 01 (hum) lote destinado a Reserva Técnica numerados de RT-01 e 05(cinco) lotes numerados de 01 a 05 de denominações variáveis nos quais se objetiva o aproveitamento agropecuário das terras a serem distribuídas pelo Estado do Piauí, através do INTERPI aos pequenos produtores rurais, na forma da Constituição Federal e da lei nº 6.015/73. Pelo interessado foram exibidos os documentos a) memorial descritivo do imóvel matriculado sob nº 114 onde consta os limites e confrontações, números e outras características do imóvel ora loteado; b) planta do loteamento dos 05 - (cinco) lotes e 01 (hum) lote para reserva técnica; c) Planta do citado imóvel e dos limites; d) Memoriais descritivos " dos 06 (seis) lotes inclusive o de reserva técnica e demais " documentos que ficam arquivados neste Cartório todos os documentos acima citados.

Buriti dos Lopes, 07 de agosto de 1995

Raimundo Nonato de Alcântara Sousa

Raimundo Nonato de Alcântara Sousa

Oficial do Registro Geral

Raimundo Nonato de Alcântara Sousa

Escrivão do 1º Ofício e Oficial

do Registro de Imóveis

Buriti dos Lopes — Piauí



# CARTÓRIO THOMAZ ROMÃO

Raimundo Nonato de Alcântara SOUSA

TABELIÃO

Elcienira Castelo Branco Sousa

PATRIMÔNIO  
16/06/2006  
INTERPI

Escrevente Compromissada Substituta

Fórum Dr. Hilson Bona

Praça Antonio Romão, 547 – Centro

Buriti dos Lopes – PI

Fone (86) 363 - 1242

29/07/2006  
S/RC

**C E R T I F I C O** usando das atribuições que me são conferidas por lei e a requerimento de pessoa interessada que, dando busca e revendo o arquivo do Cartório 1º Ofício, desta Comarca, a meu Cargo, nos Livros e demais papéis, de Registro Geral de Imóveis, às fls. 114v. do Livro 2-A de Registro Geral de Imóveis **Registrado sob nº R.01/114** datado de 03 de setembro de 1984, consta o seguinte; **ADQUIRENTE: O ESTADO DO PIAUÍ** através da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí – Fundação CEPRO, CGC nº 06.523.369/0001-65; **TRANSMITENTES: JOSÉ MARIA BORGES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, CPF nº 011.677.103-78, residente e domiciliado na Fazenda Santo Antônio, deste município; **IMÓVEL: O Imóvel** denominados "GADO BRAVO", da Data Buriti de Dentro, deste município, com a área **610.11.10ha** (seiscentos e dez hectares onze ares e dez centiares) de terras; **TÍTULO: Escritura Pública de Compra e venda lavrada no Livro de Notas nº 56**, em data de 03/09/1984, deste Cartório; **VALOR DO CONTRATO: CR\$ 12.375.275,30** (doze milhões trezentos e setenta e cinco duzentos e setenta e cinco cruzeiros e trinta centavos).

**AVERBAÇÃO: 02/772**, datada de 04 de agosto de 1995 – **MEMORIAL DESCRIPTIVO** de Retificação de Registro do Imóvel denominado "GADO BRAVO", da Data Buriti de Dentro, deste município, com a área de **589.02.08ha** (quinhentos e oitenta e nove hectares dois ares e oito centiares) de terras. Era só o quanto se continha em dita folha do citado Livro da qual me reporto e dou fé.

Buriti dos Lopes, 25 de abril de 2005.

Elcienira Castelo Branco Sousa  
ELCIENIRA CASTELO BRANCO SOUSA

ESCREVENTE COMPROMISSADA SUBSTITUTA

Cartório Thomaz Romão

Buriti dos Lopes - PI

Raimundo Nonato de Alcântara Sousa

Tabelião Público

Elcienira Castelo Branco Sousa

Escrevente Compromissada Substituta

Elcienira Castelo Branco Sousa  
Escrevente Compromissada Substituta  
Cartório 1º Ofício  
Buriti dos Lopes - PI



## ANEXO III – LOTE 02

### TERRENO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MINIUSINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM GESTÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA.**

Processo nº: AB.002.1.000055/17-63

TERESINA/2020

1061

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COPARCA DE BURITI DOS LOPES  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

PATRIMÔNIO  
Nº: 15  
Pecão  
INTERPI

112 2930  
SULVIC

R.03/114 - Referente ao loteamento denominado GA-DO BRAVO, composto de 06 (seis) lotes sendo 01 (hum) lote destinado a Reserva Técnica numerados de RT-01 e 05(cinco) lotes numerados de 01 a 05 de denominações variáveis nos quais se objetiva o aproveitamento agropecuário das terras a serem distribuídas pelo Estado do Piauí, através do INTERPI aos pequenos produtores rurais, na forma da Constituição Federal e da lei nº 6.015/73. Pelo interessado foram exibidos os documentos a) memorial descritivo do imóvel matriculado sob nº 114 onde consta os limites e confrontações, números e outras características do imóvel ora loteado; b) planta do loteamento dos 05 - (cinco) lotes e 01 (hum) lote para reserva técnica; c) Planta do citado imóvel e dos limites; d) memoriais descritivos " dos 06 (seis) lotes inclusive o de reserva técnica e demais " documentos que ficam arquivados neste Cartório todos os documentos acima citados.

Buriti dos Lopes, 07 de agosto de 1995

Raimundo Nonato de Alcantara Sousa

Raimundo Nonato de Alcantara Sousa  
Oficial do Registro Geral  
Raimundo Nonato de Alcantara Sousa  
Escrivão do 1º Ofício e Oficial  
do Registro de Imóveis  
Buriti dos Lopes — Piauí

12.10.73

Legenda  
AREAS

## ÁREA VISITADA EM CABECEIRAS



Nº 2931  
SUARE



### ANEXO III – LOTE 03

### TERRENO PÚBLICO – MUNICÍPIO CANTO DO BURITI

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MINIUSINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM GESTÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA.**

**Processo nº: AB.002.1.000055/17-63**

**TERESINA/2020**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CANTO DO BURITI - PIAUÍ  
CNPJ: 06.978.526/0001-27

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO

112 2938

9.5069

SUPARC

PATRIMÔNIO  
Fls.: 22  
2008  
INTERPI

que no imóvel objeto desta matrícula, foi edificado UM PRÉDIO LOJA 07, com a área de construção medindo 18m<sup>2</sup>, conforme habite-se n. 008/2005, emitido aos 22-fevereiro-2005, pelo Chefe do Setor de Tributação e Arrecadação da Prefeitura desta cidade, que juntamente com o requerimento e cópia da ART- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CREA-PI, ficam arquivados neste Cartório, do que dou fé. Eu, a) Helena Barbosa Sobreira de Miranda, Escrevente Autorizada o escrevi. Eu, a) Donato Barbosa Rodrigues, Oficial, Av.9-5.029. Em 03 de junho de 2005. Protocolo n. 10.322. Mediante requerimento datado de 20-maio-2005, devidamente assinado, fica constando que no imóvel objeto desta matrícula, foi edificado UM PRÉDIO LOJA 08, com a área de construção medindo 18m<sup>2</sup>, conforme habite-se n. 009/2005, emitido aos 22-fevereiro-2005, pelo Chefe do Setor de Tributação e Arrecadação da Prefeitura desta cidade, que juntamente com o requerimento e cópia da ART- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CREA-PI, ficam arquivados neste Cartório, dou que dou fé. Eu, a) Helena Barbosa Sobreira de Miranda, Escrevente Autorizada o escrevi. Eu, a) Donato Barbosa Rodrigues. Av. 10-5.029- Em 03 de junho de 2005. Protocolo n. 10.322. Mediante requerimento datado de 20-maio-2005, devidamente assinado, fica constando que no imóvel objeto desta matrícula, foi edificado UM PRÉDIO LOJA 09, com a área de construção medindo 18m<sup>2</sup>, conforme habite-se n. 0010/2005, emitido aos 22-fevereiro-2005, pelo Chefe do Setor de Tributação e Arrecadação da Prefeitura desta cidade, que juntamente com o requerimento e cópia da ART- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CREA-PI, ficam arquivados neste Cartório, do que dou fé. Eu, a) Helena Barbosa Sobreira de Miranda, Escrevente Autorizada o escrevi. Eu, a) Donato Barbosa Rodrigues, Oficial, Av. 11-5.029- Em 03 de junho de 2005. Os registros e demais atos referentes à matrícula retro, continuam às f. 135 deste livro do que dou fé. Eu, a) Helena Barbosa Sobreira de Miranda, Escrevente Autorizada o escrevi. Eu, a) Donato Barbosa Rodrigues, Oficial. Livro 2-AB - Registro Geral, Continuação dos registros e demais atos referentes à matrícula 5.029 (cinco mil e vinte nove), feita à f. 104 deste livro em 23 de dezembro de 2004. Av. 12-5.029. Em 03 de junho de 2005. Protocolo n. 10.322. Mediante requerimento da proprietária - ENGUIA GEN PI LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sediada à rua Dias Ferreira, n. 190, Sala 201-Parte, Leblon, Rio de Janeiro-RJ, inserita no CNPJ/MF sob n. 04.735.623/0001-63, datado de 20-maio-2005, devidamente assinado, fica constando que no imóvel de 17.910,67ha, denominado FAZENDA BURITI, objeto da matrícula n.5.029, foi edificado UM PRÉDIO LOJA 10, com a área de construção medindo 18m<sup>2</sup>, conforme habite-se n. 0011/2005, emitido aos 22-fevereiro-2005, pelo Chefe do Setor de Tributação e Arrecadação da Prefeitura desta cidade, que juntamente com o requerimento e cópia da ART- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CREA-PI, ficam arquivados neste Cartório, do que dou fé. Eu, a) Helena Barbosa Sobreira de Miranda, Escrevente Autorizada o escrevi. Eu, a) Donato



**PATRIMÔNIO**  
Fls.: 14  
INTERPI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CANTO DO BURITI - PIAUÍ  
CNPJ: 06.978.526/0001-27

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO

122-2935

de coordenadas E 6690.95.0799 e S 9105481.1977; 56°58'02,60" e 394,47m até o vértice M-22, de coordenadas E 669576.9460 e S 9105817.8190; 57° 16'51.18" e 192,53m até o vértice M-23, de coordenadas E 669907.6540 e 9106032.8510; 57°19'30,94" e 240,85m até o vértice M-24, de coordenadas E 670069.6330 e S 9106136.9160; 60°09'54,40" e 695,53m até o vértice M-25, de coordenadas E 670272.3690 e S 9106266.9440; 59°59'53,21" e 2.857,86m até o vértice M-26, de coordenadas E 670875.7140 e S 9106612.9710; 58°14'34,52" e 1.860,24m até o vértice M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central nº 45 WGr, tendo com o datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias foram calculados no plano de projeção UTM. PERÍMETRO 37.898,55m. **MEMORIAL DESCRIPTIVO** assinado pelo Dr. **OTÁVIO PIEROTE FILHO**. Engenheiro Agrônomo inscrito no CREA-PI sob n. 923D. CADASTRO NO INCRA: NÃO CONSTA.- PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI, Autarquia Estadual criada pela Lei nº 3.783 de dezembro de 1980, e regulamentada pelo Decreto nº 5.241 de 27 de novembro de 1982, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR, inscrita no CNPJ sob n. 06.718.282/0001-43, com sede na Rua Coelho Rodrigues, nr. 1647, Bairro Centro, Teresina, Capital deste Estado, e jurisdição em todo o Estado do Piauí. Registro Anterior nº 1-4404 f.55 do Livro 2 "Y" deste Cartório. Eu, a) Helena Barbosa Sobreira de Miranda, Escrevente Autorizada, o escrevi. Eu, a) Donato Barbosa Rodrigues, Oficial. R-1-5.029. Em 23 de dezembro de 2.004. Protocolo nº. 10.201. Por escritura pública de doação de bem imóvel com encargos, lavrada neste Cartório do 1º Ofício, aos 03-dezembro- 2004, no livro de notas n. 68 folhas 195 a 196 e vº o proprietário acima qualificado **doou** o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$1.121.000,00 (hum milhão e cento e vinte e um mil reais), à **ENGULIA GEN PI LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sediada a rua Dias Ferreira, n. 190, Sala 201-Parte, Leblon, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.735.623/0001-63, mediante as seguintes condições: garantia do percentual legal para a área de preservação ambiental. A área doada não poderá ser objeto de garantia ou sofrer qualquer gravame. A doação será efetivada por instrumento jurídico adequado e observado o disposto na Lei Estadual n. 4.678, de 03 de janeiro de 1994, e demais normas aplicáveis, em razão do programa consistir em assentamento de fins sociais. A donatária comprometeu-se, na forma da Lei Estadual n. 5.333, de 15 de outubro de 2003, a realizar as obras e investimentos necessários para o desenvolvimento e efetiva implantação do programa do Biodiesel, tendo as seguintes obrigações: I- plantar e cultivar a mamona, em dez mil hectares de terras, disponibilizados em dezoito hectares de terra, dígo, de área plantada, agrupados em núcleos de produção de dez mil hectares, que serão transferidos, sem quaisquer ônus, livres e desembaraçados, através do título de propriedade, ao agricultor que permanecer no programa de cultivo de mamona por mínimo dez anos, proibida a venda ou qualquer tipo de comercialização; II- promover a